



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de agosto de 2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMAS E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

1. Área do concurso: **Estatística**
2. Classe: **ADJUNTO A** Carga horária: **Dedicação Exclusiva**
3. Perfil do candidato: **Doutor Estatística ou áreas afins.**

3.1 *Os candidatos interessados em participar do certame devem entrar em contato com o Departamento de Estatística e/ou a Comissão Organizadora do Concurso para maiores esclarecimentos sobre o perfil e titulação acadêmica exigidos acima. Contato: 81-2126-8420 ou 2126-8421 e email geral@de.ufpe.br*

4. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS
Julgamento de títulos
Prova Escrita
Prova didática e defesa de memorial

De acordo com a Resolução nº 02/2018 do CCEPE, Art. 4º O concurso para a Carreira do Magistério Superior, constará, obrigatoriamente, de: I) Prova Escrita; II) Prova Didática; e III) Julgamento de Títulos; e, opcionalmente, de Prova Prática e Defesa de Memorial, a critério do Centro Acadêmico ao qual se destinará o concurso.

§ 1º As provas Escrita, Didática, Prática e Defesa de Memorial contam com caráter eliminatório e o julgamento de Títulos com caráter classificatório.

5. DOCUMENTOS

Além dos documentos especificados no Edital, exigir-se-á do candidato no ato da inscrição:

- a. Um memorial que descreva as atividades profissionais, acadêmicas e científicas desenvolvidas pelo candidato, contendo cópia de todos os trabalhos do candidato publicados, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros. No caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista ou da editora; deve ainda haver comprovação de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e também atividades de ensino, orientação de alunos e extensão desenvolvidas.
- b. Um plano de pesquisa, descrevendo as atividades de pesquisa que o candidato pretende realizar na UFPE.
- c. A defesa do memorial e a apresentação do plano de pesquisa terão a duração de até 60 (sessenta) minutos e consistirá em exposição escrita e oral pelo candidato, das atividades por ele desenvolvidas em sua trajetória profissional e acadêmica e das atividades de pesquisa que ele pretende realizar na UFPE. Em seguida a banca poderá arguir o candidato por até 30 (trinta) minutos. A Defesa de Memorial consistirá em uma exposição escrita e oral pelo candidato, orientada por uma perspectiva crítico-analítica, sobre as atividades por ele desenvolvidas, que deverá conter todos os aspectos significativos de sua trajetória profissional ou acadêmica

- O Memorial poderá:

- (i) Apresentar, de maneira organizada, a contribuição do candidato para cada uma das áreas em que sua atuação profissional ou acadêmica tenha sido relevante;
- (ii) Estabelecer os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação;
- (iii) Discutir os resultados alcançados;
- (iv) Sistematizar a importância da contribuição realizada;
- (v) Identificar os possíveis desdobramentos e as consequências dessa contribuição

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Fundamentos de probabilidade: definições e axiomas, probabilidade condicional e independência;
2. Modelos probabilísticos discretos e contínuos;
3. Vetores aleatórios e transformações;
4. Convergência: em probabilidade, quase certa, em distribuição, lei fraca e lei forte dos grandes números;
5. Teorema Central do Limite;
6. Estimador de máxima verossimilhança;
7. Estimação pontual e intervalar;
8. Família exponencial;
9. Testes de Hipóteses;
10. Modelos de regressão.

7. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

- 1) As tabelas de pontuação da prova de títulos devem seguir as orientações dos artigos 18 a 21 da Resolução nº 02/2018 do CCEPE;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

ANEXO I

(Obs. Anexo I da ata 3 Sessão do Pleno de 2018 e ratificação da 4 sessão do pleno)

1) **Tabela de Pontuação da Prova de Títulos**

a) No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das atividades descritas no quadro a seguir, ponderadas pelos respectivos pesos:

b)

Atividade	Peso
I. Experiência de magistério na graduação ou pós-graduação As atividades de magistério serão avaliadas com base na carga horária ministrada, na diversidade de assuntos e/ou disciplinas, na qualidade e nível dos cursos, metodologias didáticas e de avaliações;	2,0
II. Produção científica, técnica e de extensão, nos últimos dez anos, subdivida em:	
II.1) Trabalhos publicados, patentes depositadas, livros, e capítulos de livros na área;	
(1) Os trabalhos publicados serão avaliados com base no Qualis Periódicos CAPES da área de Matemática/Probabilidade e Estatística, na qualidade e relevância da contribuição científica do candidato, e no enquadramento do trabalho na área do concurso. Para periódicos que não constem no Qualis Periódicos CAPES, serão considerados os critérios de classificação da área de Matemática/Probabilidade e Estatística (subárea: Probabilidade e Estatística) para o Qualis Periódicos CAPES;	5,0
(2) Os livros ou capítulos de livros publicados serão avaliados com base na qualidade e relevância da contribuição científica do	

<p>candidato e também no enquadramento do livro na área do concurso. Serão observados também a editora do livro, o corpo editorial (se houver) e a abrangência de circulação;</p>	
<p>(3) As patentes serão avaliadas com base no seu âmbito, seu licenciamento, na qualidade e relevância da contribuição científica do candidato, e no enquadramento da patente na área do concurso;</p>	
<p>II.2) Trabalhos apresentados em eventos científicos da área;</p>	
<p>Os trabalhos apresentados em eventos científicos serão avaliados com base na qualidade e relevância do evento, na contribuição científica do candidato para o trabalho, na forma de apresentação, e no enquadramento trabalho na área do concurso;</p>	0,5
<p>II.3) Participação em projetos, programas e ações de extensão e pesquisa na área;</p>	
<p>As participações em projetos serão avaliadas com base na relevância do projeto/programa/ação, na forma de participação, e no enquadramento do projeto/programa/ação na área do concurso;</p>	0,5
<p>III . Exercício de atividades ligadas à administração universitária;</p> <p>As atividades administrativas serão avaliadas com base no cargo exercido, tempo de exercício, e no impacto das ações no exercício;</p>	0,0
<p>IV. Atividades profissionais ligadas a área do concurso como vínculo empregatício com indústria e/ou com instituição de pesquisa e/ou ensino, pós-doutoramento ou equivalente;</p> <p>As atividades profissionais serão avaliadas com base no tipo de atividade exercida, na qualidade e reputação da indústria ou instituição, no tempo de exercício da atividade, e no impacto da atividade na experiência profissional do candidato;</p>	1,0

V. Outras atividades correlatas;	1.0
<p>(1) Serão consideradas atividades correlatas aquelas relacionadas à orientação e coorientação na formação científica e acadêmica de recursos humanos nos níveis de iniciação científica, mestrado e doutorado, assim como a supervisão de pós-doutorado;</p>	
<p>(2) As atividades correlatas serão avaliadas com base no tipo de atividade, no tempo de exercício da atividade, e no impacto da atividade na experiência profissional do candidato.</p>	